

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 155/2025

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito *GUSTAVO BOTOGOSKI* para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova a inserção de uma rotatória na Rua Minas Geras Esquina com a Rua Presidente Costa e Silva, Bairro Costeira, onde apresenta grande fluxo de pedestres e carros diariamente, que necessitam de melhores condições de segurança aos transeuntes.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de promover segurança de pedestres a este aspecto podemos sinalizar que a rotatória é responsável por melhorar as condições de acessibilidade e segurança dos motoristas nas vias públicas, ampliar a visibilidades da travessia dos pedestres e em consequência, reduzir a velocidade dos automóveis.

Tal modalidade está alicerçada na premissa da mobilidade ao motorista, portanto é imprescindível que a rotatória esteja alinhada a sua necessidade. A isso, justifica-se que o motorista não necessite aguardar tanto tempo para sua locomoção, o que facilita como resultado fica mais visível ao motorista que se vê obrigado a diminuir a velocidade pelo obstáculo que é colocado a sua frente.

Levando em conta a necessidade de se pensar na segurança de quem trafega nas vias do nosso município, é que pedimos aos Srs vereadores e vereadoras desta casa, prováveis usuários da via ora comentada, que aprovem tal indicação e que juntos possamos dar a devida importância para implantação desta rotatória e assegurar que os cidadãos araucarienses usufruam dessa rua mais segura.

É o que requer,

Araucária, 10 de Janeiro de 2025.

CELSO NICACIO DA SILVA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO









CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO



